



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus -



TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

1.1 - Fornecimento de materiais de consumo (material de expediente, gêneros alimentícios, água mineral, copa/cozinha e material de limpeza).

02 - JUSTIFICATIVA:

02.1 - Justifica-se o objeto em questão se faz necessária diante das diversas demandas necessárias a esta Câmara Municipal, tendo em vista a manutenção e das funcionalidades precípuas desta cada legislativa municipal.

03 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1 – Detalhamento do objeto:

Lote I - Material de expediente						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	V. Unt (R\$)	V. Total (R\$)
1	Grampeador metálico, até 20 folhas	Und	30			
2	Grampo cobreado para grampeador 26/6, cx com 5.000	Cx	20			
3	Almofada para carimbo, tamanho pequeno nº 03, medido 12x8 cm, com tinta azul.	Und	30			
4	Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	Cx	40			
5	Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	Cx	40			
6	Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades.	Cx	40			
7	Apontador de lápis	Und	50			
8	Estilete	Und	40			



Um Poder a serviço do Povo!



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus



9	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	Cx	50			
10	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3/0, caixa com 100 unidades.	Cx	50			
11	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	Cx	50			
12	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades.	Cx	50			
13	Pincel marca texto, plástico na cor amarela, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	Cx	40			
14	Pincel marca texto, plástico na cor vermelha, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	Cx	40			
15	Pincel marca texto, plástico na cor verde, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	Cx	40			
16	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	Und	40			
17	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	Und	100			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus - MA



18	Papel A-4, não reciclado, gramatura 75 gr/m ² , méd. 210x297mm, alcalino, caixa com 10 resmas.	Cx	50			
19	Pasta plástica, com grampo trilho colado no interior da pasta.	Und	50			
20	Pasta plástica com elástico.	Und	50			
21	Fita adesiva gomada 50mm x 50m.	Und	40			
22	Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade mínima de 1 (um) ano.	Und	40			
23	Perfurador para papel, manual, tamanho pequeno.	Und	30			
24	Pasta Az, com 2 furos, na cor preta, medindo 8 x 26 x 35 cm (tamanho ofício)	Und	100			
25	Pincel atômico, plástico, na cor azul, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, com validade mínima de 1 ano.	Cx	40			
26	Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml, com validade mínima de 1 ano.	Und	40			
27	Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Und	40			
28	Envelope grande	Und	400			
29	Envelope médio, pardo ou branco	Und	400			
30	Envelope pequeno, pardo ou branco	Und	400			
31	Envelope ofício, branco	Und	400			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus - MA



32	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40 gramas, com validade mínima de 1 (um) ano.	Und	50			
33	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	Und	40			
34	Borracha p/ tinta	Und	30			
35	Liga de borracha amarela nº 18, pacote com 50g.	Pct	40			

Total

R\$

Lote II - Gêneros alimentícios e água mineral

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	V. Unt (R\$)	V. Total (R\$)
36	Açúcar cristal - sacarose de cana de açúcar, embalagem transparente, 01 kg por pacote, 30 unidades por fardo.	Fd	40			
37	Café tipo torrado - especificação: moído, embalagem a vácuo, com selo de pureza ABIC, embalagem com 250 gramas.	Pct	1000			
38	Biscoito tipo cream cracker - especificação: classificação salgado, pacote com 400 gramas.	Pct	1000			
39	Leite em pó integral: especificação: desidratado, enriquecido com vitaminas: a, b, c, d, e. Pacotes de 200g, 50 unidades por fardo.	Fd	40			
40	Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG sabor Maracujá.	Kg	100			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
Fis. 06
Proc.

41	Polpa de fruta, natural, embalagem de 1 kg, sabor caju.	Kg	100			
42	Polpa de fruta, natural, embalagem de 1 kg, sabor abacaxi.	Kg	100			
43	Polpa de fruta, natural, embalagem de 1 kg, sabor cajá.	Kg	100			
44	Polpa de fruta, natural, embalagem de 1 kg, sabor goiaba.	Kg	100			
45	Polpa de fruta, natural, embalagem de 1 kg, sabor cupuaçu.	Kg	100			
46	Polpa de fruta, natural, embalagem de 1 kg, sabor de bacuri.	Kg	100			
47	Ovos - em cartela com 30 unidades, com data de validade, número de lote, de primeira qualidade.	Crt	100			
48	Achocolatado em pó - em embalagem de 400g, de primeira qualidade.	Unid.	80			
49	Margarina vegetal cremosa com sal especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g,	Unid.	100			
50	Leite condensado - embalagem de 300g, de primeira qualidade.	Unid.	80			
51	Biscoito tipo rosquinha - especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 500 gramas.	Pct	300			
52	Biscoito de Leite - embalagem com 400g, de 1ª qualidade.	Pct	500			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus - MA



53	Farinha de milho especificação: tipo flocão, apresentação flocos de arroz, branca, pré-cozida, 500g	Pct	100			
54	Farinha de milho especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, pré-cozida, 500g.	Pct	100			
55	Adoçante - especificação: frasco com 100 ml	Unid.	50			
56	Fécula de mandioca - pacote com 500g	Unid.	100			
57	Água mineral - natural sem gás, embalagem de 500ml - fardo com 12 unidades	Fd	250			
58	Refrigerante - especificação: sabor cola, embalagem pet com 2 litros, fardo com 6 unidades	Fd	35			
59	Refrigerante - especificação: sabor guaraná, embalagem pet com 2 litros, fardo com 6 unidades	Fd	35			
60	Refrigerante - especificação: sabor laranja, embalagem pet com 2 litros, fardo com 6 unidades	Fd	20			
61	Água mineral - natural sem gás, galão 20 litros.	Und.	100			
62	Água mineral - natural sem gás, copo de 200ml, caixa com 48 unidades.	Cx	100			
63	Água mineral - natural sem gás, embalagem de 1,5 litros.	Fd	100			
64	Água mineral - natural com gás, 500ml - fardo com 12 unidades	Fd	120			

Total

R\$



Um Poder a serviço do Povo!



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus - MA



Lote III - Copa/cozinha						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	V. Unt (R\$)	V. Total (R\$)
65	Isqueiro corpo revestido em plástico, Dimensões 7,5 cm, com acendedor, gás embutido, descartável.	Und	20			
66	Coador de pano para café, capacidade para 4 lt, na cor branca, com cabo de madeira tamanho grande.	Und	25			
67	Garrafa térmica, de pressão 1,0 L, estrutura em plástico, ampola Metalizada.	Und	30			
68	Garrafa térmica, de pressão 2,0 L, estrutura em plástico, ampola metalizada.	Und	10			
69	Garfos plásticos, embalagem c/ 50 und.	Pct	500			
70	Facas descartáveis - pct c/ 50 und	Pct	500			
71	Colher de plástico, pacote descartável, embalagem c/ 50 und.	Pct	200			
72	Bandeja de plástico, retangular, de 40 cm	Und	50			
73	Bandeja de inox, redonda, 40cm	Unid	10			
74	Copos de vidros, 300 ml	Und	50			
75	Faca de mesa, de inox.	Und	25			
76	Colher de mesa, de inox.	Und	25			
77	Garfo de mesa, de inox.	Und	25			
78	Faca de corte, cabo anatômico, para cozinha 8".	Und	3			
79	Panelas tamanho p, de alumínio, 7,4 L	Und	2			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus - MA Proc..



80	Panelas tamanho m, de alumínio, 11,20 L	Und	2			
81	Panelas tamanho g, de alumínio, 22,9 L	Und	2			
82	Potes de vidros, de 2 L	Und	5			
83	Copo descartável 50 ml (para café), caixa com 50 pacotes	Cx	12			
84	Copo descartável 180 ml - caixa com 25 pacotes	Cx	50			
85	Prato descartável 20 cm - pacote com 10 unidades	PCT	200			
86	Caçarola, de alumínio, 10 L	Und	5			
87	Leiteira, de alumínio, c/ cabo de madeira ou plástico, 5 L	Und	5			
88	Prato de porcelana, padrão restaurante, na cor branca, tam. 24,5 cm	Und	50			

Total

R\$

Lote IV - Material de limpeza

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	V. Unt (R\$)	V. Total (R\$)
89	Água sanitária - 1 litro, cx c/ 12 unidades.	Cx	50			
90	Desodorizador de ar - cx c/ 12 unidades, fragrância lavanda.	Cx	40			
91	Álcool em gel - 500g, cx c/ 12 unidades.	Cx	50			
92	Saco plástico p/ lixo - 100 litros, pct c/ 10 unidades.	Pct	300			
93	Saco plástico p/ lixo - 50 litros, pct c/ 10 unidades.	Pct	300			
94	Saco plástico p/ lixo - 30 litros, pct c/ 10 unidades.	Pct	300			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus - MA



95	Papel higiênico folha dupla - fardo c/ 16 pct, cada pacote c/ 4 rolos de 30mx10cm, picotado.	Fd	100			
96	Esponja de aço - pct c/ 8 unidades.	Pct	80			
97	Detergente líquido - 500ml biodegradável neutro, cx 20 unidades.	Cx	50			
98	Sabão em pó - fd c/ 24 pct 500g	Fd	40			
99	Papel toalha - fd c/ 1000 fls 23x27cm	Fd	80			
100	Sabão de coco em barra - 250 cx c/ 50 unidades.	Cx	30			
101	Pano de chão tipo saco, tam. universal	Und	200			
102	Desinfetante líquido - 500ml, cx c/ 12 unidades.	Cx	50			
103	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, capacidade para 10 litros, com alça de metal.	Unid.	40			
104	Limpa vidro - 500ml cx c/ 12 unidades.	Cx	30			
105	Esponja dupla face - cor: amarelo (espuma) e verde (fibra), cx c/ 120 unidades.	Cx	20			
106	Rodo plástico emborrachado - 40cm c/ cabo de madeira	Und	50			
107	Soda caustica - 450g	Und	50			
108	Pá de lixo plástica, com cabo de madeira 1,20 mt.	Und	50			
109	Desentupidor de pia com cabo de madeira.	Und	40			
110	Lustra móvel - 200ml	Und	50			



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus - MA



111	Limpa alumínio a base de ácido sulfônico, em frasco plástico contendo 500ml, cx c/ 12 unidades.	Cx	50			
112	Lixeira simples 10 litros, telada.	Und	50			
113	Vassoura simples de nylon com cabo de madeira.	Und	50			
114	Ácido muriático - 500ml cx c/ 12 unidades.	Cx	20			

3.2 – Será de caráter obrigatório a indicação de marca para cada item licitado deste termo de referência.

04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Da Contratante:

4.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

4.1.2 - Exercer a fiscalização da execução contratual, por servidor ou comissão, especialmente designado pelo Ordenador de Despesa;

4.1.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do edital;

4.1.4 - Comunicar à contratada após apresentação da Nota fiscal, o aceite do servidor responsável na fiscalização da execução contratual;

4.1.5 - Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

4.1.6 - Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

4.1.7 - Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

4.1.8 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega dos produtos dentro do estabelecido neste Termo de Referência.

4.2 – Da Contratada:

4.2.1 - Proceder a prestação dos serviços sempre que necessário for, de conformidade com este termo de referência;



Um Poder a serviço do Povo!



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus - MA



4.2.2 - Providenciar a troca imediata, às suas expensas, do produto entregue com validade vencida, defeitos de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas;

4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante a execução contratual, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes da execução contratual;

4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

4.2.8 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

4.2.9 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.10 - Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

05 – DA ENTREGA:

5.1 - Os itens deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso, as embalagens que estiverem violadas serão rejeitadas;

5.2 - A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

a) Provisoriamente: de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do equipamento, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus - MA



b) Definitivamente: após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Termo de Referência e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

5.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

5.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada;

5.5 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.

06 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1 – A entrega se dará sob demanda, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE, mediante emissão de ordem de fornecimento emitido pela mesma, a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31 de dezembro de 2022.

6.1.1 – Após a solicitação de fornecimento, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos produtos constantes na mesma, em sua totalidade, em até no máximo 03 (três) dias consecutivos, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.

6.2 - O material/produto objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoarifado Central da Câmara Municipal de Anapurus – MA (Avenida Presidente Medici, SN, Centro, Anapurus/MA).

07 - DO PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será feito pela Câmara Municipal de Anapurus, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material solicitado na etapa, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

7.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Câmara, solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus - MA



Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

7.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação já descritas no edital (instrumento de convocação);

7.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

7.4 - A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Anapurus, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

08 - PRAZO DE VALIDADE

8.1 - O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do ateste que formaliza o Recebimento Definitivo;

8.2 - Caso fique comprovado vício redibitório que torne os materiais impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de garantia, a Contratada deverá providenciar a substituição, no todo ou em parte, de conformidade com o objeto, observando o prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos e às suas expensas.

09 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.